

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000868-03.2022.5.13.0007

Aos 02 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023,
em cumprimento ao mandado, na execução trabalhista promovida por
EMANOELA KETILEY SANTOS LIMA em face de
SANDRA PAULA DA SILVA OLIVEIRA LIMA
para pagamento da importância de RS 71.282,54 até 15/3/23
SETENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CENTS SUPRIS
procedi à penhora dos bens abaixo relacionados:

01 (UMA) SAMAÇA FRIA P/ AÇOQUE, COM
TAMANHO DE 4,00 MTS DE FRENTE E FUNDOS
C/ 2,70 MTS E DE COMPRIMENTO 4,20 DE AMBOS
OS LADOS FUNCIONANDO 220 VOLTS, COMPLETA
COM MOTOR E 03. VENTILADORES, 01 CIRCUÍ-
LA DOIE E MOTOR EXTERNO, AVALIO O EQUIPA-
MENTO POR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS

01 (UM) EXPOSITOR MARCA FRIGON COMPLETO 220
VOLTS, FUNCIONANDO, COR PRETO E BRANCO
AVALIO POR R\$ 5.000,00

01 (UM) FREEZER COR BRANCO DUAS TAMPAS
220 LITROS, FUNCIONANDO R\$ 3.000,00

01 (UM) MTS DE REFRIGERAÇÃO 220 VOLTS, FUNCIO-
NANDO EM OTIMAS CONDIÇÕES, TAMANHO 2,20 MTS POR
1,00 MTS, CAP. APROX 220 LITROS. AVALIO POR
R\$ 12.000,00

01 (UM) EXPOSITOR MARCA PORTY FRIO COM
03 PORTAS 220 VOLTS, FUNCIONANDO, EM OTIMAS
SITUAÇÃO AVALIO R\$ 10.000,00

AVALIAÇÃO TOTAL: RS 70.000,00

Feita, assim essa penhora, que, para constar, lavrei o presente Auto,
que digitei e assino.

PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA
OFICIAL AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos de FRANCISCO PETRONIO SANTOS SADEHHS portador do RG 3.817.737 e CPF 058.584.074-12 com domicílio na(o) RUA CAP JOÃO ALVES DE LIRA 1201 PRATA CAMPINA GRANDE, TEL: 83199144-6036 a(o) qual, como fiel depositária(o), obriga-se a não abrir mão desses bens, sem a devida autorização do MM. Juiz da Central Regional de Efetividade, sob as penas da lei.

Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o(a) depositário(a).

Campina Grande/PB, 02 de AGOSTO de 2023

PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA
OFICIAL AVALIADOR

Francisco Petronio Santos Sadehhs

Depositário(a)

INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, nessa ocasião, procedi à intimação da reclamada _____ da ciência da presente penhora e avaliação de seus bens, bem como de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo, nessa ocasião, sua representante recebido a contrafé.

Campina Grande/PB, ____ de ____ de ____.

PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA
OFICIAL AVALIADOR



Assinado eletronicamente por: PAULO MANUEL MIRANDA MOREIRA - Juntado em: 03/08/2023 11:21:57 - b63a2df
<https://pje.trt13.jus.br/pejz/validacao/23080311045309000000022121843?instancia=1>
Número do processo: 0000868-03.2022.5.13.0007
Número do documento: 23080311045309000000022121843



Assinado eletronicamente por: VANINI MELO DE ARRUDA - Juntado em: 21/09/2023 18:31:20 - b5e276b
<https://pje.trt13.jus.br/pejz/validacao/23092014463129100000022575390?instancia=1>
Número do processo: 0000868-03.2022.5.13.0007
Número do documento: 23092014463129100000022575390